



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 106/89


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESENBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. ANTONIO LENES DE ARAÚJO, JUIZ da 1ª Vara Cível, da Comarca de ANÁPOLIS, para exercer as FUNÇÕES de JUIZ ELEITORAL da 137ª daquela cidade, em SUBSTITUIÇÃO ao Dr. JOSÉ MOREIRA FILHO que se aposentou.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1.989.


DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.